



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1922, de 13 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

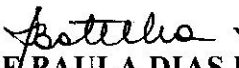
**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 13 de novembro do corrente ano, para acompanhar a vistoria da Eletrobrás referente a instalação das placas solares no *Campus* Amajari, no município de Amajari - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA  
- ANA KELLE NEVES MESQUITA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR